

ORDEM DE SERVIÇO nº 042/96

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 002069/96,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora IARA CÉLIA NÓBREGA PEREIRA DA SILVA, ora à disposição deste Regional, da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa-PB para o Serviço de Cadastramento Processual, a partir de 27.02.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino